

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 44/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

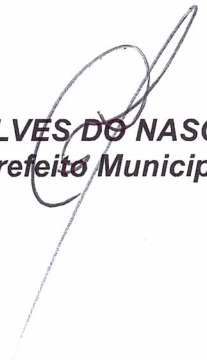
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, ao seguinte servidor:

Geraldo Antônio de Deus – Motorista: 30 dias de 15/07/2020 à 13/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Capim Branco, aos 03 dias de Agosto de 2020.


ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal